DECRETO N. 3.736, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 5.289.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 5.289.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.142	4.4.90.51.00	01.000.0000	144	R$ 330.000,00	READEQUAÇÃO DA PRODESAN
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.51.00	01.000.0000	173	R$ 1.950.000,00	AMPLIAÇÃO DA NEIM OSWALDO JUSTO, NEIM TEODORO QUIRINO E CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO FDE PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE INDAIÁ
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.30.00	01.000.0000	184	R$ 300.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	194	R$ 258.000,00	AMPLIAÇÃO DA EM HILDA STRENGER RIBEIRO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.30.00	01.000.0000	205	R$ 450.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	215	R$ 1.202.000,00	AMPLIAÇÃO DA EM HILDA STRENGER RIBEIRO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NA VILA DO BEM VISTA LINDA
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.30.00	01.000.0000	226	R$ 550.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.30.00	05.000.0000	243	R$ 249.000,00	AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TOTAL					**R$ 5.289.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como por anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 4.710.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ITBI - APLICAÇÃO NO ENSINO
					R$ 330.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ITBI - APLICAÇÃO TESOURO GERAL
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	05.000.0000	244	R$ 249.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 5.289.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de agosto de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município